



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 212/2023

Processo nº 54000.126278/2021-78

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

05º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 16/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS INOVADORES PARA O GEORREFERENCIAMENTO DE LOTES E PERÍMETROS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA E GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS NOS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA, SERGIPE E TOCANTINS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Cesar Fernando Schiavon Aldrighi, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] DPC e CPF nº ***.920.200-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 16/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25944455/0001-96, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Considerando a necessidade de alteração do Termo de Execução Descentralizada, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. - 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| Programa de Governo | Ação Orçamentária | Plano Orçamentário | PTRES | Plano Interno | Fonte Orçamentária | Disponível |
|-----------------------------|--|--|--------|---------------|--------------------------|----------------------|
| 1040 - Governança Fundiária | Ação - 210U - Organização da Estrutura Fundiária | 000A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional | 194770 | F210U000A01 | 0329032281 | R\$ 31.370.932,65 |
| 1040 - Governança Fundiária | Ação - 211C - Reforma Agrária e | 0005 - Georreferenciamento da | 194772 | F211C000504 | 0329032281 0100000000 | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------|--------------------------|
| Regularização Fundiária | Malha Fundiária Nacional | 226013 | 1444000000 |
| TOTAL | | | R\$ 31.370.932,65 |

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 07/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17169127** e o código CRC **7EB364E3**.